

Portaria nº 038/2023

Rio Verde (GO), 15 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE-GO, SENHOR DJAN GOULART MORAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

- I De acordo com as avaliações do Engenheiro Florestal que presta serviços para o clube, Sr. Antônio Graciano Ribeiro Portador do CREA 22238/D.
- II Fica restringido por tempo indeterminado o uso dos campos apenas para as escolinhas e praticantes do futebol. Tal medida se faz necessária para os restabelecimentos da qualidade dos gramados.
- III Retornando as atividades normais assim que os gramados estiverem com sua qualidade restabelecida, conforme laudo expedido pelo engenheiro responsável.

Publique-se e cumpra-se.

DJAN GOULART MORAIS

Milla

Presidente do Clube Campestre de Rio Verde